



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 258/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDA ABONO DE PASCOA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONTEMPLANDO OS SERVIDORES (ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS ETC.).

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 20/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

INDICAÇÃO N°. 258 /2025.

AUTOR: **ANUAR FILHO** - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 11 : 30

DATA: 20 / 03 / 25

Arnaldo Oliveira

Assinatura

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitar que sejam realizados estudos técnicos para a criação de Projeto de Lei que conceda **ABONO DE PASCOA** aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, contemplando os servidores (ativos, inativos, pensionistas etc.).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos municipais, que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços à comunidade. A concessão de um abono de Páscoa representaria um importante incentivo e um reconhecimento pelo seu comprometimento e dedicação.

Além disso, a medida contribuiria para o aquecimento da economia local, uma vez que o valor do abono seria injetado no comércio da cidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine a realização dos estudos técnicos necessários para a elaboração do referido Projeto de Lei, a fim de que esta Casa Legislativa possa apreciá-lo e deliberar sobre a sua aprovação.

Diante do acima relatado e na confiante expectativa da compreensão e colaboração de Vossas Excelências, espero e solicito a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pa, 14 de março de 2025.

Anuar Alves da Silva Filho
ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR - MDB